

Publique-se. Cumpra-se.

**Recife-PE, 06 de novembro de 2019.**

**Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**

**Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**MATRÍCULA – NOME – CARGO – DATA LOTAÇÃO – MODALIDADE TELETRABALHO – HORÁRIO DE TRABALHO (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – INÍCIO TELETRABALHO**

**185507-7 – VICTOR HUGO RIBEIRO ROMEIRO – ANALISTA JUDICIÁRIO/APJ – 08/05/2018 – INTEGRAL – 08:00 - 14:00 – 09/11/2019 – PELO PERÍODO DE 12 MESES**

**ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SEI n.º 00040610-23.2019.8.17.8017**

O EXMO SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 3157/2019 - SGP** – Renovar a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula n.º 175.983-3, ao Município de Serra Talhada, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Talhada do teor deste Ato.

**DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

**ATOS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3152/19-SGP – nomear ZILMAR MOREIRA DE SOUZA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD.

Nº 3153/19-SGP – nomear TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GOES (classificação 06), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

Nº 3154/19-SGP – nomear MYLLAYNE GABRIELLA DOS SANTOS BARBOSA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), nas vagas reservadas às Pessoas Negras/PPP (pretas ou pardas).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO Nº 3165/2019 - SGP

O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**Considerando** a previsão contida nos artigos 76 e 77, da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que dispõem: